



Sindicato Rural de Campo Mourão
Av. Irmãos Pereira, 963, 2º andar, Centro Empresarial
Cidade.

Fone 3523-1953 e-mail:

sindindicatoruraldecampomourao@gmail.com



Ata Reunião Virtual/Presencial Diretoria 20/04/2020

Esta reunião/decisões foi realizada por consulta no Grupo de Whatsapp da Diretoria do Sindicato Rural, posterior reunião presencial com representante dos Sindicatos dos Trabalhadores que firmaram Convenção Coletiva no período de 2019/202 e finalizada por contatos diários via whatsapp e ligações telefônica com os Presidentes dos Sindicatos de Trabalhadores Rurais envolvidos.

No dia 20/04/2020 às 10 horas reuniram-se na sede de nosso Sindicato Rural o Presidente Nery José Thomé e o advogado Vanderlei Valentim Barbosa, representando os Sindicatos de Trabalhadores Rurais de Campo Mourão e Peabiru. Optou-se por realizar esta reunião presencial inicial para a primeira conversa onde foi recepcionada a proposta dos Trabalhadores de um reajuste a partir de 01/05/2020 de 4,75% (quatro, vírgula setenta e cinco por cento) onde o novo piso salarial passaria para R\$ 1.215,88 (hum mil, duzentos e quinze reais e oitenta e oito centavos). Optamos por esta reunião presencial com numero mínimo de participantes devido às rigorosas medidas implantadas pelo município de Campo Mourão de “Distanciamento Social” devido aos inúmeros casos de corona vírus já constatados em Campo Mourão. Isto juntamente com a faixa etária de todos Presidentes envolvidos terem mais de 60 anos colocando todos na faixa de risco. Nossa Convenção preconiza que em abril devemos definir o índice de reajuste a partir de 01/05/2020 passando a vigorar até 30/04/2021. A proposta do Sindicato Patronal foi de 3,31% (três, virgula trinta e um por cento). Como nenhuma das partes quis alterar suas propostas ficou convencionado de que seriam consultadas as Diretorias de cada Sindicato e que as negociações prosseguiriam por telefone e whatsapp entre Nery e Vanderley. Nesta reunião não estiveram presentes representantes dos Sindicatos de Trabalhadores Rurais de Iretama e Roncador, nem seus representantes. Após esta data os contatos foram diários e diversos e finalmente convencionou-se entre o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Campo Mourão e o Sindicato Rural de Campo Mourão um índice de 4,35 (quatro, vírgula trinta e cinco por cento) a partir de 01/05/2020 até 30/04/2021 para os trabalhadores que recebem o piso da categoria ficando o novo piso no valor de R\$ 1.211,24 (hum mil duzentos e onze reais e vinte e quatro centavos). Para os trabalhadores que recebem acima do piso da categoria terão o índice definido de comum acordo entre patrões e colaboradores caso a caso. A partir desta definição ficaram o representante Vanderley encarregado de repassar esta decisão para A Diretoria do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Campo Mourão e Peabiru e o Presidente Nery de consultar os Presidentes dos Sindicatos Rurais de Iretama, Sr. Zoildo Luiz de Souza e o Pres do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Roncador, Sr Sadi Ratke o que foi feito e ambos concordaram sem ressalvas. O presidente Nery também efetuou ligação para Dona Maria Rosaria Ogassawara presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Peabiru confirmando as definições e a mesma afirmou estar tudo certo realmente. Ressalte-se que durante as negociações houve o falecimento do Sr Julio Kondazeski, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Campo Mourão passando o Sr Antônio Scheffer a ser o novo Presidente. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente tratativa, sendo assinadas pelas partes a medida que for possível serem colhidas as assinaturas devido a Pandemia Global do Corona vírus que aflige todo o Brasil.

Nery José Thomé

Vanderlei

Antônio Scheffer

Zoildo Luiz de Souza

Sadi Ratke

SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

CNPJ:78.190.337/0001-04

ROSIMERY KFFURI - Oficial

CPF:089.191.199-53

AV CAP ÍNDIO BANDEIRA 1400 - 4º ANDAR - Comarca de CAMPO MOURAO - PR - CEP:87300-005

Fone:044 3523-2677

CERTIFICO E DOU FÉ QUE O PRESENTE TÍTULO/DOCUMENTO FOI PROTOCOLADO
SOB Nº 9.734 - REGISTRADO NO LIVRO A-155, SOB Nº 12.694 nesta data
CAMPO MOURAO, 25/05/2020 Selo MaUkE.PNGxY.Ivq5m-jHHZM.n



ROSIMERY KFFURI - OFICIAL

CARLITA KFFURI - FUNCIONARIA JURAMENTADA

CARLA KFFURI NUNES - FUNCIONARIA HOMOLOGADA

Carla Kffuri Nunes

